LEI COMPLEMENTAR Nº 075 DE 16 DE JUNHO DE 2021

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 16/06/2021

"Altera a Lei Complementar 073/2020, a Lei Complementar 004/2005 que "Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências" e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar 020/2009.

A Câmara Municipal de Planura aprova e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica **alterado** o anexo II da Lei Complementar 073/2020, que alterou a Lei Complementar 004/2005 e a Lei Complementar 020/2009, bem como as alterações posteriores, reestruturando-se a estrutura administrativa, sem aumento no gasto global com pessoal, passando a viger com as seguintes alterações:

I - Fica **alterada** a tabela de Carga Horária, escolaridade e outros requisitos, passando o símbolo CC1 a corresponder aos cargos de Secretário Municipal, CC2 para os cargos de Diretor de Departamento, CC3 para os cargos de Diretor Adjunto, CC4 para os cargos de chefe de divisão e assessores, CC5 para os encarregados, excluindo-se do símbolo CCE1 ao CCE5, criando a categoria de CCE1 para unificação de todos os assessores especiais, passando a viger com a seguinte redação:

Símbolo do Cargo	Função correspondente	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimentos R$	Outros requisitos
CC1	Secretário Municipal	40 horas	Alfa	5.252,29	-
CC2	Diretor de Departamento	40 horas	Alfa	3.638,01	-
CC3	Diretor Adjunto	40 horas	Alfa	2.231,81	-
CC4	Chefe de divisão	40 horas	Alfa	2.021,10	-
CC5	Encarregado de setor	40 horas	Alfa	1.515,83	-
CCE1	Assessor Especial	40 horas	NS/Méd	3.233,78	-

II - No âmbito da **Secretaria Municipal de Governo**:
a) Fica **extinto** o cargo de Motorista de gabinete;
b) Ficam **excluídas** 09 (nove) vagas do cargo de Assessor de Gabinete.
c) Fica **criado** o cargo de Encarregado de atendimento à população, com duas vagas, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado de atendimento à população	02	CC5	1.515,83

Atribuições – Encarregado de atendimento à população:
Responsável pela coordenação dos trabalhos atinentes ao atendimento da população, realizando os atendimentos e encaminhamentos aos setores competentes, acompanhando as solicitações junto à ouvidoria do Município, assessorando nos trabalhos da recepção, bem como outras funções que lhes forem designadas.

III - Fica **excluído** o cargo de Procurador Geral do Município.

IV - **Permanece inalterada** a Coordenadoria de Controle Interno.

V - No âmbito da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**:
a) Fica **extinto** o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, antigo CC2.
b) Fica **extinto** o cargo de Divisão de Controle de Pessoal e de Registro CC4.
c) Fica **extinto** o cargo o Diretor do Departamento de Prestação de Contas e Convênio.
d) Fica **extinto** o cargo de Gestor Municipal de Contratos, antigo CCE5.
e) Fica **criado** o cargo de Diretor Municipal de Licitações e Contratos, CC2, mantendo-se as atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Diretor Municipal de Licitações e Contratos	01	CC2	3.638,01

Atribuições – Diretor Municipal de Licitações e Contratos:
Responsável pela coordenação dos trabalhos atinentes ao atendimento da administração pública no âmbito das licitações e contratos. Gestor do Município no âmbito das contratações públicas e licitações, responsável pelo acompanhando das solicitações de compras e contratações de serviços, bem como outras funções que lhes forem designadas.

f) Fica **criado** o cargo de Diretor Adjunto de Recursos Humanos, com 01 (uma) vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Diretor Adjunto de Recursos Humanos	01	CC3	2.231,81

Atribuições – Diretor Adjunto de Recursos Humanos:
Responsável pela coordenação dos trabalhos atinentes ao atendimento dos servidores Municipais, responder pelos trabalhos do departamento de recursos humanos do Município de Planura, bem como outras funções que lhes forem designadas.

g) Fica **criado** o cargo de Chefe de divisão de recursos humanos, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Chefe de divisão Recursos Humanos	01	CC4	2.021,10

Atribuições – Chefe de divisão de recursos humanos:
Responsável pelo setor de recursos humanos, sob supervisão do Diretor Adjunto de recursos humanos, dos trabalhos atinentes ao atendimento dos servidores Municipais, responder pelos trabalhos do departamento de recursos humanos do Município de Planura, bem como outras funções que lhes forem designadas.

h) Fica **criado** o cargo de Encarregado de Recursos Humanos, com 01 (uma) vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado de Recursos Humanos	01	CC5	1.515,83

Atribuições – Encarregado de Recursos Humanos:
Assessorar e coordenar os trabalhos do departamento de recursos humanos, sempre sob orientação do Chefe imediato e do diretor adjunto de departamento de recursos humanos, desempenhando os trabalhos atinentes ao atendimento dos servidores Municipais, bem como outras funções que lhes forem designadas.

i) Fica **criado** o cargo de Chefe de divisão de compras, com duas vagas, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Chefe de divisão de Compras	02	CC4	2.021,10

Atribuições – Chefe da Divisão de Compras:
Responsável pelo setor de Compras do Município, sob supervisão do Diretor de Compras, dos trabalhos atinentes ao atendimento às cotações do Município, responder pelos trabalhos do departamento de compras em conjunto com o Diretor, no âmbito do Município de Planura, bem como outras funções que lhes forem designadas.

j) Fica **alterada** a nomenclatura do cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Contábil, o qual passa a viger como Diretor do Departamento de Finanças e Tributação.
k) Fica **criado** o cargo Assessor Especial de Finanças e Tributação, com uma vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Assessor Especial de Finanças e Tributação	01	CCE1	3.233,78
Atribuições – Assessor Especial de Finanças e Tributação			
Responsável pelo assessoramento dos trabalhos atinentes ao atendimento dos contribuintes do Município, sob coordenação do Diretor do departamento de finanças, bem como outras funções que lhes forem designadas.			

l) Fica **criado** o cargo de Chefe da divisão de Finanças e Tributação, com duas vagas, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Chefe da divisão de Finanças e Tributação	02	CC4	2.021,10

Atribuições – Chefe da divisão de Finanças e Tributação
Responsável pela interlocução e concretização das ações oriundas do departamento de tributação e finanças, em conjunto ao Diretor adjunto e ao Diretor de departamento, bem como aos servidores efetivos do Município, bem como outras atribuições que lhe forem designadas.

m) Fica **criado** o cargo de Encarregado do Setor de Finanças e Tributação, com uma vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado do Setor de Finanças e Tributação	01	CC5	1.515,83

Atribuições – Encarregado do Setor de Finanças e Tributação
Assessorar e coordenar os trabalhos do departamento de tributação e finanças, sempre sob orientação do Chefe imediato e do diretor adjunto de departamento, desempenhando os trabalhos atinentes ao atendimento dos contribuintes Municipais, bem como outras funções que lhes forem designadas.

n) Fica **criado** o cargo de Chefe de divisão de assuntos jurídicos e institucionais, com uma vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Chefe de divisão de assuntos jurídicos e institucionais	01	CC4	2.021,10

Atribuições – Chefe de divisão de assuntos jurídicos e institucionais:
Responsável pela setor de assuntos jurídicos e institucionais em conjunto com os procuradores e advogados do Município, na interlocução das respostas e atendimento à requisições judiciais e extrajudiciais, interlocução de requerimentos de cidadãos e servidores a serem remetidos ao jurídico, encaminhamento de decretos e atos para publicações encaminhamento de projetos de lei à Câmara Municipal e sanção e publicação de leis, expedição de ofícios oriundos do Gabinete do Prefeito Municipal, bem como outras funções que lhes forem designadas.

o) Fica **criado** o cargo de Encarregado do setor de prestação de contas e convênios, com uma vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado do setor prestação de contas e convênios	02	CC5	1.515,83

Atribuições – Encarregado do setor de prestação de contas e convênios
Assessorar e coordenar os trabalhos do departamento de prestação de contas e convênios, sempre sob orientação do Chefe imediato, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e do Controle Interno do Município, desempenhando os trabalhos atinentes ao atendimento das demandas do Município junto aos convênios e prestações de contas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

VI – No âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**:

a) Fica **alterada** a nomenclatura do cargo de assessoria em enfermagem, passando a denominar-se como Assessoria Especial em Enfermagem, com o símbolo CCE1, de mesma correspondência financeira do símbolo anterior.

b) Fica **alterada** a nomenclatura do cargo de Assessoria de Transporte Sanitário, passando a denominar-se como Assessoria Especial em Transporte Sanitário, com o símbolo CCE1, de mesma correspondência financeira do símbolo anterior.

c) Fica **alterada** a nomenclatura do cargo de Assessoria em Vigilância em Saúde, passando a denominar-se como Assessoria Especial em Vigilância em Saúde, com o símbolo CCE1, de mesma correspondência financeira do símbolo anterior.

d) Fica **criado** o cargo de chefe de divisão de políticas públicas de saúde, com uma vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Chefe de divisão de políticas públicas de saúde	01	CC4	2.021,10

Atribuições – Chefe de divisão de políticas públicas de saúde
Responsável pelo setor de políticas públicas de saúde, integrando as ações da atenção básica, da vigilância em saúde e das políticas de saúde mental, bem como outras funções que lhes forem designadas.

e) Fica **criado** o cargo de Encarregado do setor de limpeza, asseio e conservação interna, com duas vagas, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado do setor de limpeza, asseio e conservação interna da saúde	02	CC5	1.515,83

Atribuições – Encarregado do setor de limpeza, asseio e conservação interna
Assessorar e coordenar os trabalhos dos setores de limpeza, asseio e conservação interna dos prédios público do Município, desempenhando as atividades designadas pelo Gabinete e pela Secretaria Municipal de Saúde, na organização, planejamento, atendimento de demandas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

VII - No âmbito da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, assuntos urbanos e planejamento**:

a) Ficam **extintos** o cargo de Chefe de Divisão de Estradas e Rodagem e o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

b) Fica **criado** o cargo de Diretor Adjunto de Estradas e Rodagem, com 01 (uma) vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Diretor Adjunto de Estradas e Rodagem	01	CC3	2.231,81

Atribuições – Diretor Adjunto de Estradas e Rodagem:
Responsável pela coordenação dos trabalhos atinentes ao atendimento dos órgãos municipais e população nas áreas afetas às estradas municipais, responder pelos trabalhos do departamento no Município de Planura, bem como outras funções que lhes forem designadas.

c) Fica **criado** o cargo de Diretor Adjunto de departamento de Manutenção de Máquinas e Equipamentos com 01 (uma) vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Diretor Adjunto de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	01	CC3	2.231,81

Atribuições – Diretor Adjunto de Manutenção de Máquinas e Equipamentos:
Responsável pela coordenação dos trabalhos atinentes ao atendimento dos órgãos municipais e população nas áreas afetas à manutenção do maquinário, frota municipal e equipamentos do Município, responder pelos trabalhos do departamento no Município de Planura, bem como outras funções que lhes forem designadas.

d) Fica **extinto** o cargo de Chefe de Divisão de Almoxarido e Patrimônio.

e) Fica **criado** o cargo de Encarregado do setor de Patrimônio e Almoxarifado, com 01 (uma) vaga, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado do setor de Patrimônio e Almoxarifado	01	CC5	1.515,83

Atribuições – Encarregado do setor de Patrimônio e Almoxarifado
Assessorar e coordenar os trabalhos dos setores de Patrimônio e Almoxarifado, no inventário e classificação de bens, acompanhamento e salvaguarda de documentos e patrimônio, desempenhando as atividades designadas pelo Gabinete e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, na organização, planejamento, atendimento de demandas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

VIII - No âmbito da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**:
a) Fica **extinto** o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Rurais.

IX - No âmbito da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania:**
a) Fica **extinto** o cargo de Chefe do Setor de Atendimento à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, antigo CC5.
b) Fica **extinto** o cargo de Chefe do Setor de Promoção ao Trabalhador e da Cidadania, antigo CC5.
c) Fica **criado** o cargo de Chefe de Divisão de Orientação Social, com duas vagas, símbolo CC4, com as seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Chefe de Divisão de Orientação Social	02	CC4	2.021,10

Atribuições – Chefe de Divisão de Orientação Social
Responsável pelo setor de políticas públicas de da Assistência social, no tocante à orientação social em conjunto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, integrando as ações da atenção socioassistencial básica e média, bem como outras funções que lhes forem designadas.

d) Fica **criado** o cargo de Encarregado do Centro de Referência em Assistência Social, CC5, 01 vaga, com as seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado do Centro de Referência em Assistência Social	01	CC5	1.515,83

Atribuições –Encarregado do Centro de Referência em Assistência Social
Assessorar e coordenar os trabalhos CRAS, em conjunto com o coordenador, no inventário e classificação de bens, acompanhamento e salvaguarda de documentos e patrimônio, desempenhando as atividades designadas pelo Gabinete e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, na organização, planejamento, atendimento de demandas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

e) Fica **criado** o cargo de Chefe de Divisão do Programa de Atendimento ao Idoso – PAI, com uma vaga, símbolo CC4, com as seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Chefe de Divisão do Programa de Atendimento ao Idoso – PAI	01	CC4	2.021,10

Atribuições – Chefe de divisão do Programa de Atendimento ao Idoso – PAI
Responsável pelo setor de políticas públicas de assistência Social vinculadas ao atendimento ao idoso, integrando as ações e as políticas públicas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

X – No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação:**
a) Fica **extinto** o cargo de Assessor Especial de Educação Pedagógica.
b) Fica **extinto** o cargo de Diretor Administrativo.
c) Fica **extinto** o cargo de Chefe de divisão de Merenda Escolar.
d) Fica **criado** o cargo de Diretor Adjunto de Educação, com 02 (duas) vagas, com a seguinte definição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Diretor Adjunto de Educação	02	CC3	2.231,81
Atribuições – Diretor Adjunto de Educação:			
Responsável pela coordenação dos trabalhos atinentes ao atendimento dos órgãos municipais de educação e população nas áreas afetas, responder pelos trabalhos do departamento no Município de Planura, bem como outras funções que lhes forem designadas.			

e) Fica **criado** o cargo de Encarregado Pedagógico, com duas vagas, com as seguintes atribuições e definição:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado Pedagógico	02	CC5	1.515,83

Atribuições – Encarregado Pedagógico
Assessorar e coordenar os trabalhos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação junto às unidades de ensino, em conjunto com o diretor adjunto, organização, planejamento, atendimento de demandas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

XI – No âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
a) Ficam **excluídas** as atribuições referentes ao Turismo, que serão destinadas em Secretaria própria conforme definido nesta Lei, sendo que o cargo de Diretor de Turismo passa a ser subordinado à nova Secretaria de Turismo, com as mesmas descrições e símbolo de vencimento.
b) Fica **extinto** o cargo de Chefe de Setor de Informações e Pesquisas Turísticas.
c) Fica **extinto** o cargo de Diretor Municipal de Cultura e Patrimônio.
d) Fica **extinto** o cargo de Assessoria Especial de Esporte e Lazer.
e) Ficam **extintos** os cargos de Chefe de Setor de Marketing e Eventos e de Chefe de Setor de Promoção de atividades Esportivas e Lazer.
f) Fica **criado** o cargo de Encarregado do Setor de Cultura e Patrimônio Histórico, com 04 (quatro) vagas, com a seguinte descrição e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado do Setor de Cultura e Patrimônio Histórico	04	CC5	1.515,83

Atribuições – Cultura e Patrimônio Histórico
Assessorar e coordenar os trabalhos da cultura e patrimônio histórico do Município junto à Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com o diretor, organização, planejamento, atendimento de demandas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

g) Fica **criado** o cargo de Chefe de Divisão de Esporte e Lazer, com duas vagas, com as seguintes definições e atribuições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Chefe de Divisão de Esporte e Lazer	02	CC4	2.021,10

Atribuições – Chefe de Divisão de Esporte e Lazer
Responsável pelo setor de políticas públicas de Esporte e Lazer, junto com o Diretor de Esporte e Lazer, integrando as ações e as políticas públicas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

h) Fica **redefinido** o símbolo de vencimento do cargo de Chefe de Setor de Promoção de atividades esportivas e de Lazer, passando a CC4.

XII - Fica criada a Secretaria Municipal de Turismo, com símbolo CC1, bem como realocado para sua subordinação o cargo de Diretor de Turismo com o símbolo CC2 e:
a) Fica criado o cargo de Encarregado de Turismo, com uma vaga, com as seguintes atribuições e definições:

Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento R$
Encarregado de Turismo	01	CC5	1.515,83

Atribuições – Encarregado de Turismo
Assessorar e coordenar os trabalhos do setor de Turismo no Município, para fomento do mesmo, junto ao Diretor de Turismo e à Secretaria Municipal de Turismo, organização, planejamento, atendimento de demandas, bem como outras funções que lhes forem designadas.

Art. 2° Com as modificações do artigo 1°, o Anexo II da LC 004/2005 e alterações posteriores, em especial a LC nº 020/2009 e LC 73/2020, passa a viger com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário Municipal de Governo	1	CC1	5.252,29
Assessor de Gabinete	1	CC4	2.021,10
Encarregado de atendimento à população	2	CC5	1.515,83
Assessor de Comunicação e Imprensa	1	CC4	2.021,10
Encarregado da Junta do Serviço Militar	1	CC5	1.515,83

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Controlador Geral	1	CC1	5.962,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário Municipal de Administração e Fazenda	1	CC1	5.252,29
Diretor Municipal de Licitações e Contratos	1	CC2	3.638,01
Diretor Adjunto de Recursos Humanos	1	CC3	2.231,81
Chefe de Divisão Recursos Humanos	1	CC4	2.021,10
Encarregado de Recursos Humanos	1	CC5	1.515,83
Diretor do Departamento de Compras	1	CC2	3.638,01
Chefe de Divisão de Compras	2	CC4	2.021,10
Diretor do Departamento de Finanças e Tributação	1	CC2	3.638,01

Assessor Especial de Finanças e Tributação	1	CCE1	3.233,78
Chefe da Divisão de Finanças e Tributação	2	CC4	2.021,10
Encarregado do Setor de Finanças e Tributação	1	CC5	1.515,83
Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Institucionais	1	CC4	2.021,10
Encarregado do Setor de Prest. de Contas e Convênios	2	CC5	1.515,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário Municipal de Saúde	1	CC1	5.252,29
Assessoria Especial em Enfermagem	1	CCE1	3.233,78
Assessoria Especial em Transporte Sanitário	1	CCE1	3.233,78
Assessoria Especial em Vigilância em Saúde	1	CCE1	3.233,78
Chefe de Divisão Trat. Fora do Domicílio - TFD	1	CC4	2.021,10
Chefe de Divisão Regulação Ambulatorial	1	CC4	2.021,10
Diretor de Unidade de Urgência e Emergência	1	CC2	3.638,01
Diretor da Atenção Primária à Saúde	1	CC2	3.638,01
Diretor de Políticas Municipais Antidrogas e Saúde Mental	1	CC2	3.638,01
Chefe de Divisão de Controle de Endemias	1	CC4	2.021,10
Chefe de Divisão de Serviço de Controle e Avaliação - SCA	1	CC4	2.021,10
Chefe de Divisão de Assistência a Saúde	1	CC4	2.021,10
Chefe de Divisão de Políticas Públicas de Saúde	1	CC4	2.021,10
Encarregado do Setor de Limpeza., Asseio e Conservação Interna	2	CC5	1.515,83
Chefe de Divisão de Planejamento em Saúde	1	CC4	2.021,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS URBANOS E PLANEJAMENTO			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Assuntos Urb. e Planejamento	1	CC1	5.252,29
Diretor do Departamento de Obras Públicas	1	CC2	3.638,01
Diretor de Limpeza Pública e Serviços Urbanos	1	CC2	3.638,01
Diretor Adjunto de Estradas e Rodagem	1	CC3	2.231,81
Assessoria Especial de Serviços Urbanos	1	CCE1	3.233,78
Diretor Adjunto de Manutenção de Máquinas e	1	CC3	2.231,81

Equipamentos			
Assessoria Especial do Departamento de Planejamento	1	CCE1	3.233,78
Encarregado do setor de Patrimônio e Almoxarifado	1	CC5	1.515,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1	CC1	5.252,29
Chefe de Divisão de Meio Ambiente	1	CC4	2.021,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania	1	CC1	5.252,29
Diretor do Departamento de Assistência Social	1	CC2	3.638,01
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	1	CCE1	3.233,78
Encarregado do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS	1	CC5	1.515,83
Chefe de Divisão de Orientação Social	2	CC4	2.021,10
Chefe de Divisão do Programa de Atendimento ao Idoso - PAI	1	CC4	2.021,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário Municipal de Educação	1	CC1	5.252,29
Diretor Adjunto de Educação	2	CC3	2.231,81
Encarregado Pedagógico	2	CC5	1.515,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário Municipal de Turismo	1	CC1	5.252,29
Diretor de Turismo	1	CC2	3.638,01

Encarregado de Turismo	1	CC5	1.515,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer	1	CC1	5.252,29
Diretor de Esporte e Lazer	1	CC2	3.638,01
Chefe de Divisão de Esporte e Lazer	2	CC4	2.021,10
Chefe de Divisão de Controle, Promoção de Eventos	1	CC4	2.021,10
Chefe de Divisão de Formação, Fomento e Captação de Recursos	1	CC4	2.021,10
Encarregado do Setor de Cultura e Patrimônio Histórico	4	CC5	1.515,83

Art. 3° Fica **criado** o cargo de vice-diretor de creche, anexo IV da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005 e alterações posteriores, em especial a LC 73/2020, com as seguintes descrições e atribuições:

Vice-Diretor de Creche	01	40	NS/PP	2.114,90
Atribuições - Assessorar o Diretor de Creche em todas as atividades, realizar atribuições que lhes fores designadas.				

Art. 4° Fica **excluído** o cargo de Coordenador Pedagógico do anexo IV da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005 e alterações posteriores, em especial a LC 73/2020.

Art. 5° Em virtude das modificações do artigo 3° e 4° anterior, o ANEXO IV da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005 e alterações posteriores, em especial a LC 73/2020, que trata do QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADOS - PESSOAL DO MAGISTÉRIO - (LIVRE NOMEAÇÃO) passa a viger com seguinte redação:

- QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADOS - PESSOAL DO MAGISTÉRIO - (LIVRE NOMEAÇÃO)			
Denominação do Cargo	**Qtde. de Vagas**	**Símbolo**	**Vencimento**
Diretor de Escola	3	NS/PAE	3.192,65
Vice-Diretor de Escola	3	NS/PP	2.114,90
Diretor de Creche	1	NS/PEP	3.192,65
Vice-Diretor de Creche	1	NS/PEP	2.114,90

Art. 6º Farão face às despesas desta Lei Complementar recursos do orçamento vigente, sem aumento da despesa com pessoal, por se tratar de reorganização administrativa

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planura/MG; 16 de junho de 2021.

Antonio Luiz Botelho
Prefeito